

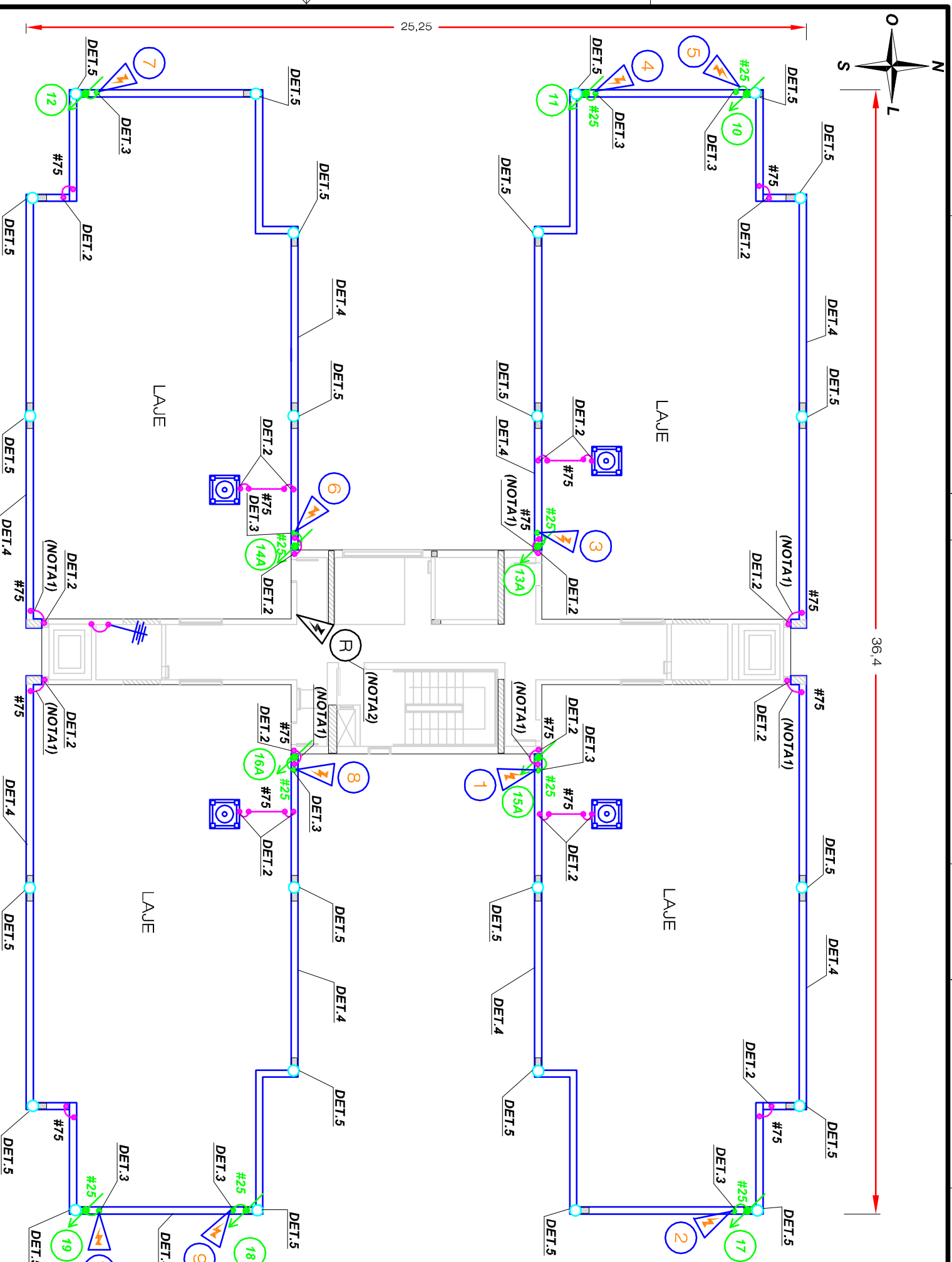
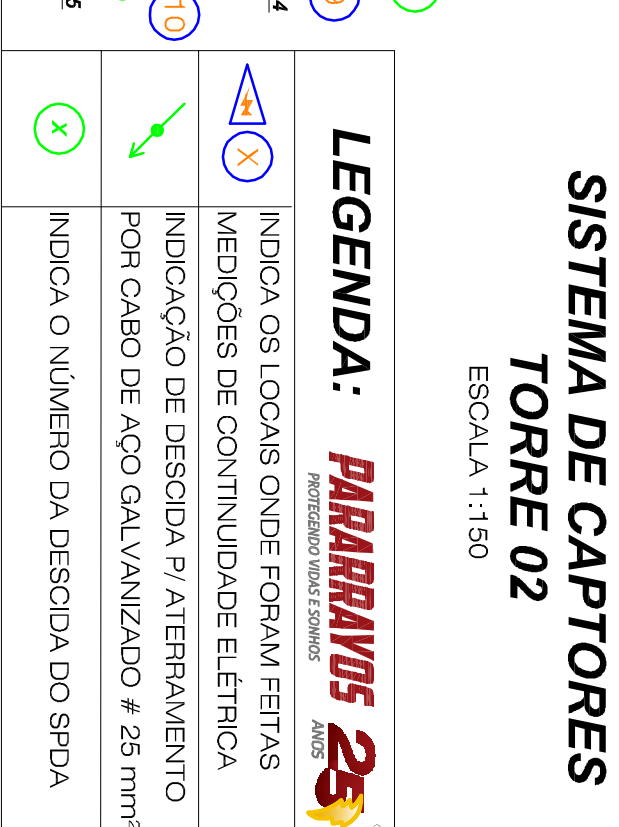


TABELA DE MEDIÇÃO DE CONTINUIDADE NA MALHA DE ATERRAMENTO			
MEDIÇÃO	PONTOS DE MEDIÇÃO		RESULTADO
	REFERÊNCIA	PONTO	
1	R	1	157,6 m Ω
2	1	2	57,9 m Ω
3	1	3	180,8 m Ω
4	1	4	70,6 m Ω
5	1	5	59,6 m Ω
6	1	6	51,7 m Ω
7	1	7	56,5 m Ω
8	1	8	55,6 m Ω
9	1	9	138,3 m Ω
10	1	10	55,8 m Ω



PLANTAS DE REFERENCIA:					
SPD-001-002 - PLANTA TÉRREO ,CONTENDO A MALHA GERAL DE ATERRAMENTO, INSTALADA TORRES 01 E 02 ,DATADO DE MAIO DE 2015.					
SPD-009-002 - PLANTA DE COBERTURA DA TORRE 02 , CONTENDO O SUBSISTEMA DE CAPTORES INSTALADO, DATADO DE MAIO DE 2015.					
SPD-011-002 - PLANTA CAIXA D'ÁGUA DA TORRE 02 , CONTENDO O SUBSISTEMA DE CAPTORES INSTALADO, DATADO DE MAIO DE 2015.					
NOTAS:					
NOTA 01:INTERLIGAÇÃO EM DESNIVEL DE ALTURA EXECUTADA ATRAVÉS DE PERFIL DE ALUMÍNIO QUE MIGRA A MALHA CAPTORA NA NA CAIXA D'ÁGUA- VER TAMBÉM PLANTA SPD-011-02					
NOTA 02: O PONTO "P" UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA AS MEDIÇÕES DE CONTINUIDADE ELÉTRICA NA COBERTURA ESTA INDICADO EM BEP NO DESENHO SPD-001-02 PLANTA DO TÉRREO.					
C	21/JAN/21	JLR	JLR	JLR	CONFORME RELATÓRIOS TÉCNICOS DE INSPEÇÃO E MEDIÇÕES RT-97/51-001 E RT-97/51-002.
B	15/MAR/15	AAM	JLR	JLR	PLANTA DO SPDA CONFORME CONSTRUIDO.
A	12/JUL/12	LDS	LDS	JLR	ALTERAÇÕES DE DETALHES DE PROJETO
ORIG.	12/JUN/12	LDS	LDS	JLR	PROJETO DE SPDA
REV.: DATA:	EXEC.: VERIF.:	APROV.:	OBSERVAÇÕES:		

Projetista: JOÃO ROSA	Resp. Técnico: JOÃO LUIS R. DA ROSA	Eng. Eletr. - CREA RS 075305	Escala: 1 :150
Desenhista: JOÃO LUIS	Obra: CONDOMÍNIO MOULIN QUINTINO	Cod. 9751	Prancha: 09/14 REV. 03
Proprietário: MELNICK EVEN RUBI EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA.			
Endereço: R. QUINTINO BOCAIUVA, 59-B. FLORESTA-PORITO ALEGRE/RS			
Empreend.: SPDA EXTERNO E ATERRAMENTO			
Título: SISTEMA DE CAPTORES - TORRE 02			

PARARRAYOS
25 ANOS
PROTÉGENDO VIDAS E SONHOS
+55 51 3097-8250
pararrayos@pararrayos.com.br
www.pararrayos.com.br

Reserva-se, a Pararrayos todo e qualquer direito atinente à propriedade intelectual decorrente da criação da respectiva documentação elaborada referente a obra **9751**, bem como procedimentos internos, não permitindo à parte contratante a reprodução, mesmo que parcial do material, conforme os seus interesses, de acordo com preceitos insculpidos na Lei nº. 9.279 de 14 de Maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial.